



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO N° 3

**EDITAL PROEX Nº 37/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PÉ NO FUTURO IFRS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, torna pública a retificação do Edital para o Processo de Seleção **de estudantes para o Projeto Pé no Futuro**, que vai acontecer nos campi Erechim, Farroupilha, Restinga e Rio Grande do IFRS.

**ONDE SE LÊ:**

4.3 Os(As) estudantes selecionados(as) deverão realizar a sua matrícula conforme disposto no cronograma do edital, preenchendo formulário de matrícula e entregando a seguinte documentação complementar, via e-mail penofuturo@ifrs.edu.br:

- a) cópia de comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, contendo banco, número da agência e número da conta.

**LEIA-SE:**

4.3 Os(As) estudantes selecionados(as) deverão realizar a sua matrícula conforme disposto no cronograma do edital, preenchendo formulário de matrícula **disponível no link <https://forms.gle/juH4o1dNpmHuE6dA8>** e **entregando anexando** a seguinte documentação complementar, **via e-mail penofuturo@ifrs.edu.br**:

- a) cópia de comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, contendo banco, número da agência e número da conta.
- b) **Ficha de cadastro da FEENG** disponível no Anexo I.

Bento Gonçalves, 05 dezembro de 2025

**MARLOVA BENEDETTI**  
**Pró-reitora de Extensão do IFRS**  
**Portaria nº 174/2024**